

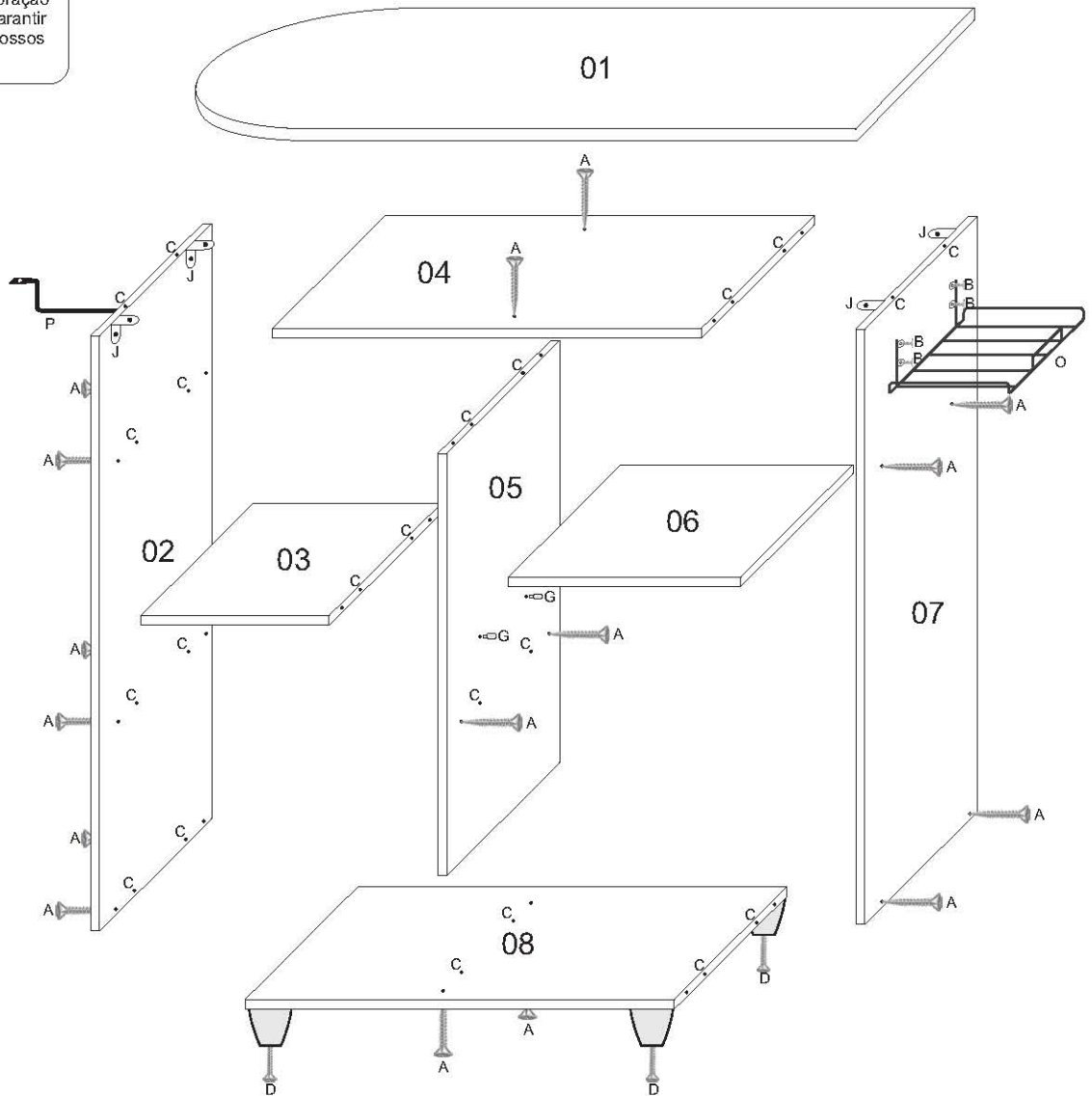
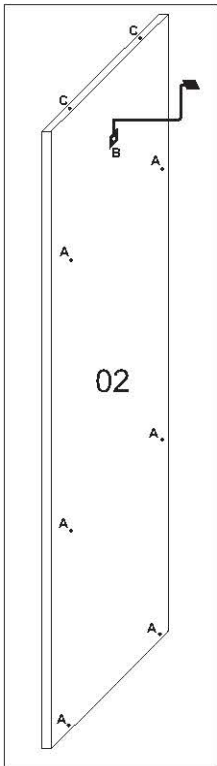
PLANILHA DE MONTAGEM

CÓD: 15 - TÁBUA DE PASSAR REALCE



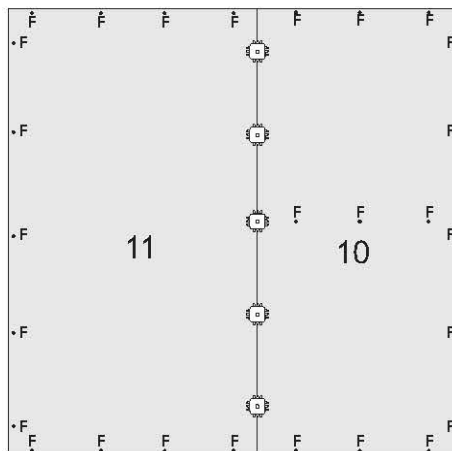
Caro montador, sua colaboração é muito importante para garantir a qualidade e beleza de nossos produtos.

Vista oposta da lateral

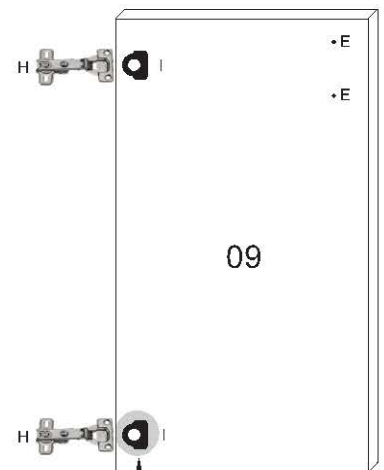


PLANILHA DE ACESSÓRIOS PASSADEIRA REALCE

A	Parafuso C. chata 4.0x40		16
B	Parafuso C. chata 3.5x12		22
C	Cavilha 6x30		20
D	Parafuso C. chata 4.0x35		04
E	Parafuso C. chata 4.0x22		02
F	Prego 7x9cc		32
G	Suporte de prateleira móvel 8x6		04
H	Dobradiça 26mm		02
I	Calço de dobradiça 26mm		02
J	Cantoneira 13x13 metal		04
L	Fixador de fundo		05
M	Cola 10g		01
N	Adesivo logomarca Josan		01
O	Suporte ferro de passar		01
P	Cabideiro		01
Q	Puxador 96mm		01



Ferramentas Necessárias



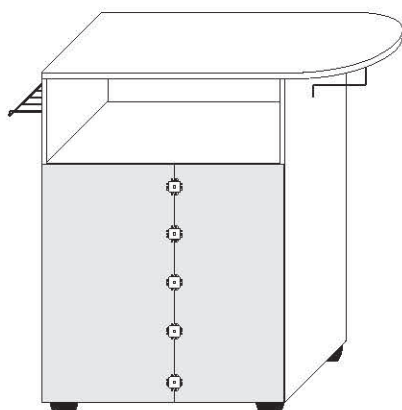
IMPORTANTE!
Obrigatório usar calço distanciador nas dobradiças para não estourar, ou apresentar ondulações na parte externa.

PLANILHA DE MONTAGEM

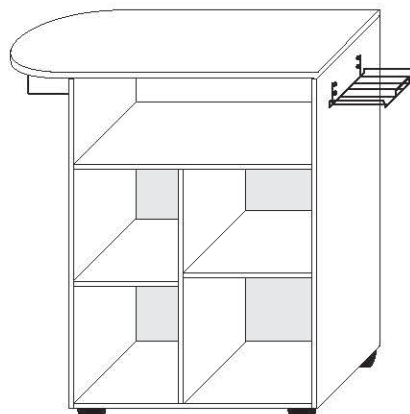
CÓD: 15 - TÁBUA DE PASSAR REALCE

móveis
Josan

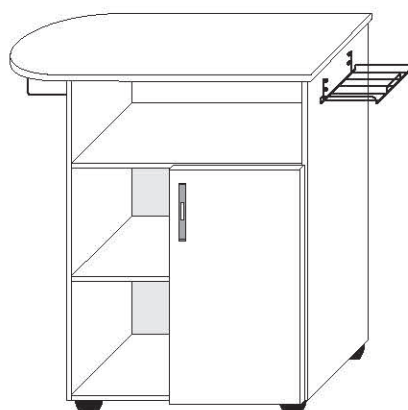
Móvel Vista Traseira



Móvel Pré - Montado



Móvel Montado



Nº	Descrição da Peça	QUANT
01	Tampo prancha (estofado)	1
02	Lateral esquerda	1
03	Prateleira fixa	1
04	Tampo inferior	1
05	Divisória	1
06	Prateleira móvel	1
07	Lateral direita	1
08	Base	1
09	Porta	1
10	Fundo estreito	1
11	Fundo largo	1

Termo de Garantia

A Móveis Josan buscando sempre melhorar o atendimento e compromisso com o cliente descreve abaixo os termos de garantia de produto.

1- Com a finalidade de melhorar e agilizar nosso controle operacional, apenas será válido o pedido de assistência técnica mediante apresentação deste documento preenchido e presente da etiqueta do produto e nota fiscal anexada.

2- Do cliente segue os seguintes direitos e deveres para obter do direito de garantia do produto:

2.1- No momento da entrega do produto, as caixas devem ser manipuladas e armazenadas com cuidado pelo profissional do estabelecimento da compra.

2.2- Produtos transportados e avariados em carros de terceiros não terão direito à garantia do produto.

2.3- As caixas deverão ser abertas somente pelo profissional habilitado da loja no momento da montagem.

2.4- A montagem do produto deverá ser feita somente pelo profissional habilitado do estabelecimento da compra do produto, caso contrário lhe implicará na extinção da garantia do produto.

2.5- A limpeza do móvel deverá ser feita somente com flanela lisa levemente umedecida com água.

2.6- Evitar a exposição do produto ao sol e a umidade, a decorrência destes dois fatores levará à aceleração do desgaste da tonalidade, durabilidade, tal como o desgaste de seus acessórios.

2.7- Constatado algum problema no produto que não seja devido ao mal uso do mesmo, será trocada as peças avariadas, ficando vedada uma eventual troca se isso não se fizer necessário.

2.8- Para acionar a garantia do produto entrar em contato com o estabelecimento da compra do móvel.

2.9- Prazo de garantia: 90 dias contados à partir da entrega ao estabelecimento da compra e após emissão da nota fiscal da compra do produto.

3- Da empresa (Móveis Josan), cabe os seguintes direitos e deveres:

3.1- A empresa tem o direito e dever de atender ao pedido de garantia no prazo máximo de 30 dias úteis, após o contato do estabelecimento da compra do produto, através do envio deste documento preenchido.

3.2- Cabe ao estabelecimento da compra do produto o dever de enviar as peças danificadas para empresa (Móveis Josan) para análise do defeito, após ser feita a assistência.

3.3- A empresa não se responsabiliza por montagens efetuadas por terceiros.

3.4- Danos decorrentes de desmontagem do produto por qualquer eventual motivo, implicará ao cliente a perda do direito de garantia do produto.

3.5- Nº nota fiscal: _____

3.6- Estabelecimento de compra: _____

3.7- Nº peça solicitada: _____

Lote: _____ Qtd: _____

3.8- Motivo do pedido: _____

email: assistenciamj@hotmail.com

Fone: 81. 9 9779 - 8886 / 3648 - 1009